



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 643/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Saúde de servidores para manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

CONSIDERANDO o memorando nº 995/2019 da Secretaria de Saúde de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 24 de junho de 2019 a Licença Prêmio, concedida através de Portaria nº 506/2019, a servidora Simone Aparecida Frizon, matrícula funcional nº 1215-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Determinar que o saldo de 56 (cinquenta e seis) dias deverá ser usufruído em data futura conforme disponibilidade da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JUNHO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde